



700
R

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
AUTORIDADE SUPERIOR
PREGÃO Nº 006/2022
PROCESSO Nº 04.000.033.22.07
LOTE 01

RECORRENTE: DISTRIBUIR HIGIENE EIRELI

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela licitante DISTRIBUIR HIGIENE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.291.891/0001-40, em face de sua inabilitação no Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 006/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de sabonete líquido.

Considerando as razões de recurso apresentadas pela Recorrente DISTRIBUIR HIGIENE EIRELLI, fls. 676/682, a decisão da Pregoeira de fls. 688/696, o Parecer da Assessoria Jurídica AJU/SA Nº 507/22, fls. 698/699, nos termos do art. 13, V do Decreto Municipal nº 17.317/20, decido conforme a Pregoeira, conhecendo do recurso e o julgando improcedente, sustentando a decisão que declarou a DISTRIBUIR HIGIENE EIRELI inabilitada.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.



Secretária Municipal de Saúde

Fernanda V. C. Girão
Subsecretária
Orçamento, Gestão e Finanças - SMSA
BM 115.187-6